



# Município de Chopinzinho

**ESTADO DO PARANÁ**

CNPJ 76.995.414/0001-60 - e-mail: [prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br](mailto:prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br)

Fone (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242 - 8618 - Rua Santos Dumont, 3883

85560-000 - CHOPINZINHO - PARANÁ

---

## DECRETO Nº 189/2015

**Nomeia membros para comporem o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e da Valorização dos Profissionais da Educação de Chopinzinho – Conselho do FUNDEB.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso** das atribuições legais que lhes são conferidas por Lei e de acordo com a Lei municipal nº 2.138/2007 de 20 de abril de 2007 e Lei nº 2.446/2009 de 27 de março de 2009.

### **DECRETA:**

**Art. 1º** - Ficam nomeadas as pessoas abaixo relacionadas para comporem o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e da Valorização dos Profissionais da Educação de Chopinzinho:

- Rodrigo Jazynski (Titular) Elder Felipe Klassen (Suplente) - Representantes do Poder Executivo Municipal.
- Viviane Bonetti Gonçalves de Jesus (Titular) e Fabiane Riedi Rossi como (Suplente) (Representantes da Secretaria Municipal de Educação e Cultura;
- Elsa Lopes Ferreira (Titular) e Cleuci Gonsalves (Suplente) – Representantes dos Professores das Escolas Públicas Municipais.
- Rafaela Morandi (Titular) e Margarete Spigosso (Suplente) – Representantes dos Diretores das Escolas Públicas Municipais.
- Juceli Ambrosini Kuster (Titular) e Noeli Cecchi (Suplente) – Representantes dos Servidores Técnico-Administrativo das Escolas Públicas Municipais.
- Christiano Dossa Silvestri (Titular) Lourdes Marta dos Santos (Suplente) – Representantes dos Pais de Alunos das Escolas Públicas Municipais.
- Rubemar José dos Santos (Titular) e Cristiane Angela Verdi (Suplente) – Representantes dos Pais de Alunos das Escolas Públicas Municipais.

- Adriane de Fátima de Souza (Titular) e Revail Conceição Moreira (Suplente) – Representantes dos Estudantes da Educação Básica Pública.
- Ivanilson Aparecido Mendes Maciel (Titular) e Ari Lourenço Kaiser (Suplente) – Representantes dos Estudantes da Educação Básica Pública.
- Fernanda Richetti (Titular) e Cléia da Conceição Baggio (Suplente) – Representantes do Conselho Municipal de Educação.
- Alanice Paula S. de Souza Titular) e Roseli de Fatima Rodrigues (Suplente) – Representantes do Conselho Tutelar.

**Art. 2º** - As atribuições, duração e mandato, composição e funcionamento do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e da Valorização dos Profissionais da Educação de Chopinzinho, serão de acordo com a Lei Municipal nº 2.138/2007 de 20 de abril de 2007 e Lei nº 2.446/2009 de 27 de março de 2009.

**Art. 3º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando o Decreto nº 243/2013, de 08/07/2015 e disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHOPINZINHO, PR, 05 DE JUNHO DE 2015.

**Rogério Masetto**  
Prefeito

**Ivo Patel**  
Secretário de Educação  
e Cultura

Publicado no Jornal  
**Gazeta Regional**  
Nº 356 de 09/06/2015 pg nº 1B